

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		CNPJ: 01.619.323/0001-20	
Endereço: AVENIDA REMIS JOÃO LOSS, 600. CENTRO			
Cidade: FERNANDES PINHEIRO	CEP: 84.535-000	DDD/Telefone: (042) 3459-1109	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK		C.P.F. 575.449.059-34	
C.I./Órgão Expedidor: 14.157.336-5 SSP/SC		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RODOVIA BR 277, KM 233- QUEIMADINHAS		CEP: 84.535-000	
Município: FERNANDES PINHEIRO		UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99912-2730
E-mail 1 : gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br E-mail 2 : admprojetos@fernandespinheiro.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3459-1109	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA J.K NO DISTRITO DE ANGAÍ	INICIO 08/01/2020	TÉRMINO 04/09/2020
2.2 Trecho	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA J.K NO DISTRITO DE ANGAÍ	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Início do trecho a ser Pavimentado: 553977.82 – E / 7177497-04 – S Final do trecho a ser Pavimentado/Início Calçadas a executar: 544089.38 – E / 7177756.52 – S Final Calçadas a executar: 554326.78 – E / 7178658.23 - S		
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: 290,12M ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: 3.509,19M²		

WAS

Inserido ao Protocolo 16.156.625-0 por Renato Stadler em: 16/01/2020 16:24. Download realizado por Daniele Walter em 16/01/2020 16:58

Inserido ao protocolo 16.156.625-0 por: Daniele Walter em: 16/01/2020 17:00. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 21/01/2020 18:53. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a639881be59141e951d964a4ed524224

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

EXTENSÃO TOTAL DE INTERVENÇÃO: 1.280,00M
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 13.150,62M²

2.3 – JUSTIFICATIVA SÓCIO-ECONOMICA

O Município de Fernandes Pinheiro, localizado na mesorregião sudeste paranaense, possui uma população de 5.932 habitantes – Censo 2010, e um IDH-M de 0,711. Possui três perímetros urbanos distintos, sendo a Sede, Queimadinhos e Angai. Este último possui grande importância devido o seu posicionamento estratégico em relação às demais localidades da zona rural do Município.

Sendo assim, a celebração deste convênio tem como objetivo melhorar o acesso à Escola Municipal de Angai, recém-construída. Também tem como objetivo melhorar a infraestrutura da região, tendo em vista se tratar de uma área que apresenta um constante processo de desenvolvimento e é o principal pólo para as demais localidades da zona rural do Município, em relação aos equipamentos públicos de saúde, educação e lazer.

A necessidade da pavimentação desta via que possui fluxo considerável de tráfego é primordial para que garantir o melhoramento do sistema viário e agregando qualidade de vida aos seus usuários.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	1º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UNID	1,00	Janeiro/2020	Janeiro/2020
2	2.1	2º PROCESSO LICITATÓRIO	UNID	1,00	Fevereiro/2020	Março/2020
3	3.1	TERRAPLENAGEM	UNID	1,00	Março/2020	Abril/2020
4	4.1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	UNID	1,00	Março/2020	Abril/2020
5	5.1	PAVIMENTAÇÃO	UNID	1,00	Maio/2020	Junho/2020
6	6.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UNID	1,00	Julho/2020	Agosto/2020
7	7.1	SINALIZAÇÃO	UNID	1,00	Agosto/2020	Agosto/2020

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

ass

Inserido ao Protocolo 16.156.625-0 por Renato Stadler em: 16/01/2020 16:24. Download realizado por Daniele Walter em 16/01/2020 16:58

Inserido ao protocolo 16.156.625-0 por: Daniele Walter em: 16/01/2020 17:00. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 21/01/2020 18:53. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a639881be59141e951d964a4ed524224

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 61.428,76
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.167.146,53	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Período	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Executado até 16/01/2020	0,00	0,00	0,00
Janeiro/2020	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2020	0,00	0,00	0,00
Março/2020	115.139,97	6.060,00	0,00
Abril/2020	217.709,49	11.458,39	0,00
Maio/2020	266.873,14	14.045,95	0,00
Junho/2020	266.873,14	14.045,95	0,00
Julho/2020	138.662,68	7.298,04	0,00
Agosto/2020	161.888,11	8.520,43	0,00
Setembro/2020	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.167.146,53	61.428,76	0,00
Total geral	1.228.575,29		

02/25

Inserido ao Protocolo 16.156.625-0 por Renato Stadler em: 16/01/2020 16:24. Download realizado por Daniele Walter em 16/01/2020 16:58

Inserido ao protocolo 16.156.625-0 por: Daniele Walter em: 16/01/2020 17:00. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 21/01/2020 18:53. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a639881be59141e951d964a4ed524224

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 61.428,76 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Fernandes Pinheiro/PR

Data : 16 de janeiro de 2020.



Cleonice Apª Kufener Schuck
CPF: 575.449.059-34
Prefeita municipal

Inserido ao Protocolo 16.156.625-0 por Renato Stadler em: 16/01/2020 16:24. Download realizado por Daniele Walter em 16/01/2020 16:58

Inserido ao protocolo 16.156.625-0 por: Daniele Walter em: 16/01/2020 17:00. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 21/01/2020 18:53. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a639881be59141e951d964a4ed524224

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos integrantes do Plano de Trabalho: Cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Inserido ao Protocolo 16.156.625-0 por Renato Stadler em: 16/01/2020 16:24. Download realizado por Daniele Walter em 16/01/2020 16:58

Inserido ao protocolo 16.156.625-0 por: Daniele Walter em: 16/01/2020 17:00. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 21/01/2020 18:53. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: a639881be59141e951d964a4ed524224